

TEXTO PODERES PASSAR PROPRIEDADE DE ASCENDENTE PARA DESCENDENTE COM USUFRUTO

A quem confere os mais amplos e gerais poderes para concordar, anuir e consentir, na forma do Artigo 496º do Código Civil Brasileiro, em Escritura Pública de Compra e Venda Com Reserva de Direito de Usufruto Vitalício, de ascendente para descendentes, que (nome dos ascendentes – pais do outorgante), farão a favor dos Filho(as) e respectivos cônjuges, dos seguintes imóveis:_____ (descrição dos imóveis)_____, todos os imóveis acima devidamente registrados no Registro Geral de Imóveis da Comarca de xxxxxxxxxxxxxx, **podendo para tal fim dito procurador**, em nome do outorgante, assinar as referidas Escritura Pública de Compra e Venda com Reserva de Usufruto aos outorgantes, fornecendo as devidas anuências e consentimentos, expressando sua plena ciência e concordância com a transferência na forma do artigo 496º do CCB.; melhor descrever e caracterizar os imóveis, concordar com áreas e proporções dos imóveis que caberá a cada filho(a/s) e cônjuges; inclusive receber a outorga e concordar com a cota parte que lhes for atribuída; Outorgar e assinar Escritura Pública de Re-Ratificação; Concordar com cláusulas e condições, gravames e compromissos desde que não excedam o valor do quinhão do imóvel recebido; autorizar registros e averbações; representá-la em quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Serviço Notarial, Registral Imobiliário, SRF/MF, nelas apresentar, requerer e retirar certidões e demais documentos necessários, podendo substabelecer.